

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.2
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Matilde Ribeiro	Nº SIAPE 135522
---------------------------------	-------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
COOPO043	Educação Escolar Quilombola – 30 h	2	22
COOCPO051	Organização Educação Básica nos Países da Integração - 75h	5	
COOCOO43	Tópicos Especiais I – 60 horas	4	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
C	BHU1057 – Lídia Raiely S. Pascoa - TCCII	1	3
C	COOCP 22 – Hermano Lona - TCCII	1	
C	BHU1058 – Lisandra de Freitas Moura TCCIII	1	
		1	

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	10.07.2021	PVH1469 – 2021 - Pesquisa sobre Política de Promoção da Igualdade Racial no Brasil	5	5

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
60	18/07/22	Grupo de Trabalho- Mestrado Gênero e Feminismos Plurais	2	2
249	01/08/22	Comissão Permanente de Verificação de Autodeclaração	4	4
44	26/05/2021	NDE-Núcleo Docente Estr. do Curso de Lic. CE (ingressei no 2º sem. de 2022, a nova portaria está sendo elaborada pelo IH).	2	2
84	08/10/22	Reuniões do colegiado de pedagogia	2	2

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Horas semanais
Li	Mulheres Negras em Movimento – Nova Práxis Editorial	

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Horas semanais
EL	Serviço Social em tempos de crise: os desafios acadêmicos, sociais e políticos	
EI	Seminário Internacional: O conservadorismo negro nas ex-colônias portuguesas. Organização: CES/UC e NEAB-UFABC	

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL


Descrição	Título	Horas semanais

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Horas semanais

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 30/08/2022



Assinatura do Docente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 249, DE 01 DE AGOSTO DE
2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO

INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -

UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº
12.289,

de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e
o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU
de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de
2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o que consta no processo nº 23282.017168/2021-73,
resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da
primeira, para comporem a Comissão Permanente responsável pela
Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira (Unilab), Campi Ceará:

Membros Representação

Eliane Barbosa Conceição Docente/Chefe do SEPIR

Andressa Suelly Saturnino de Oliveira Docente/Unilab

Arilson dos Santos Gomes Docente/Unilab

Carolina Maria Costa Bernardo Docente/Unilab

Denise Ferreira da Costa Cruz Docente/Unilab

Evaldo Ribeiro Oliveira Docente/Unilab

Geranilde Costa e Silva Docente/Unilab

Itacir Marques da Luz Docente/Unilab

Joanice Santos Conceição Docente/Unilab

Joserlene Lima Pinheiro Docente/Unilab

Lívia Paulia Dias Ribeiro Docente/Unilab

Luis Carlos Ferreira Docente/Unilab

Matilde Ribeiro Docente/Unilab

Patrício Carneiro Araújo Docente/Unilab

Rosângela Ribeiro da Silva Docente/Unilab

Sabi Yari Moise Bandiri Docente/Unilab

Sâmia Nagib Maluf Docente/Unilab

Sueli da Silva Saraiva Docente/Unilab

Tatiana Skoraia Docente/Unilab

Vera Regina Rodrigues da Silva Docente/Unilab
Cristiane Sousa da Silva Docente Externo à Instituição
Geísa Mattos de Araújo Lima Docente Externo à Instituição
Jaqueline Rabelo de Lima Docente Externo à Instituição
José Hilário Ferreira Sobrinho Docente Externo à Instituição
Marco Antonio Lima Bonfim Docente Externo à Instituição
Marlene Pereira dos Santos Docente Externo à Instituição
Antonio Carlos Garcia de Oliveira Técnico-Administrativo em Educação
Dante Barbosa Lima Técnico-Administrativo em Educação
David Ferreira Lima Técnico-Administrativo em Educação
Fernanda Gisele Silva dos Santos Técnico-Administrativo em Educação
Rodolfo Pereira da Silva Técnico-Administrativo em Educação
Rômulo Amâncio Bastos Oliveira Técnico-Administrativo em Educação
Vitória Ramos de Sousa Técnico-Administrativo em Educação

Art. 2º Estabelecer como atribuições desta Comissão:

I - zelar pelo cumprimento das Leis nº 12.990, de 2014 e nº 13.409, de 2016;

II - criar mecanismos administrativos de modo a estabelecer os critérios das verificações;

III - atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos no âmbito dos concursos e seleções realizadas pela Instituição;

IV - deliberar para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos(as) à reserva de vagas para negros(as) nos concursos públicos e seleções realizadas pela Unilab; e

V - manter uma agenda de reuniões periódicas a fim de planejar e de avaliar as ações da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 33, de 03 de fevereiro de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 01/08/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509262** e o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 60, de 18 de julho de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 26, de 14 de março de 2022, que aprova a elaboração da Apresentação de Propostas de Cursos Novos em Gêneros e Feminismos Plurais da UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração da Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN) do Mestrado em Gêneros e Feminismos Plurais composta pelos membros abaixo indicados/as, sob a coordenação da primeira:

- Profa. Dra. Joalice Santos Conceição; (coordenadora)
- Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda;
- Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira;
- Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade;
- Profa. Dra. Natália Cabanillas;
- Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora;
- Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa;
- Profa. Dra. Matilde Ribeiro.

Art. 2º A metodologia de trabalho e a periodicidade das reuniões deste grupo serão definidas por sua presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/07/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501169** e o código CRC **A9967802**.

Referência: Processo nº 23282.003608/2022-96

SEI nº 0501169